



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
Sec. Municipal de Saúde e Higiene

EXERCÍCIO DE 20

FMS

REFERÊNCIA: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRÍCULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO O ALTO.

DATA: 04.08.2020

PROCESSO: 1613/2020

EMPENHO: 258/2020

infó em _____



Processo Nº 13.08.2020

Ordem de Pagamento Nº 405

Empenho Nº _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO



Rua Júlio Vieitas, 88 - Centro - São Sebastião do Alto - RJ
 CGC 28.645.786/0001-13 - Tel : (024) 559.1160

Divisão

Folha nº de 1

PROC. 1613/2020
 02

Cod. Orc. :

Prazo Entrega

CIF FOB

[] [] [] []

TIPO DE PROCESSO : **A** - [AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO] / P - [PRESTAÇÃO DE SERVIÇO]

CÓDIGO FORNECEDOR : 000014 NOME: VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

ENDEREÇO : RUA DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 Bairro :: CENTRO TELE:

CIDADE : SUMIDOURO CEP : 28637000 Estado :: RJ CGC: 02.345.977/0001-76

OBSERVAÇÕES : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO: | UN | QUANT. | VR. UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|-----------------------------------|-----|--------|-----------|--------------|
| 1 | FARINHA DE MANDIOCA - PCT 1KG | PCT | 2000 | R\$2,65 | R\$5.300,00 |
| 2 | CANJQUINHA FINA - PCT 1KG | PCT | 6000 | R\$2,20 | R\$13.200,00 |
| 3 | PAPEL HIGIÊNICO - PCT COM 4 ROLOS | PCT | 2000 | R\$1,50 | R\$3.000,00 |

TOTAL GERAL R\$21.500,00

Total p/Extensio : VINTE E UM MIL QUINHENTOS REAIS

DATA EMISSÃO :

DATA DA ENTREGA :

ACEITE FIRMA :

ACEITE PREFEITURA :

Claudiane dos S. Pietri Rodrigues
 Secretária Municipal de Saúde e Higiene
 Mat. 004703

27438 2020

PROC. 1613/2020
03

PROC. N. 1613/2020
FLS. N. 407

NOTA DE EMPENHO

Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Fundo Municipal de Saúde
Contadoria do Fundo de Saúde
CNPJ 11.174.211/0001-67

Fonte de Rec: COVID 19 - UNIAO
000258/2020 Global Extraordinário

Orgao: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: 01 Fundo Municipal de Saúde
Dotacao: 103050012 1.043 3390.32.01.05 Material p/ distribu Conta: 727

Credor: 3192 VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

C.G.C. 02.345.977/0001-70

Endereco: RUA DR. ILDEBRANDO RIBETRO DE Fone:

SUMIDOURO

Pregão Presencia 36 1613 Emissao: 15/07/2020
---Valor orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
250.000,00 208.080,00 21.500,00 186.580,00

| Item | Qtd | Uni | -----Especificacao----- | Valor Unitario | Valor Total |
|------|-----|-----|--------------------------------|----------------|-------------|
| 2 | | | 2000PCTFARINHA DE MANDIOCA 1KG | 2,6500 | 5.300,00 |
| 1 | | | 6000PCTCANJICA DE MILHO 1KG | 2,2000 | 13.200,00 |
| 3 | | | 2000UN PAPEL HIGIÊNICO | 1,5000 | 3.000,00 |

Total Geral
21.500,00

Genari Giovanni Alves

RESPONSÁVEL P/ EMISSÃO

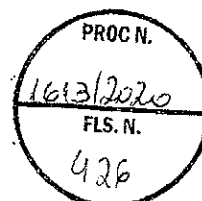
Cláudia Maria Gomes da Silva
Contador
CRC RJ 08/358/02
Mat. 98.0367-95

CONTADOR

Claudiane dos S. Petram Rodrigues
Secretaria Municipal de Saúde e Hig.
Mar 004/03

ORDENADOR DA DESPESA

Rafael Augusto Garcez
Contador Geral
MCM 17/0001-05
CPC-01 10812870-8



Contrato n. 28/2020 - FMS

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO E VOGAS MAGAZINE LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO.

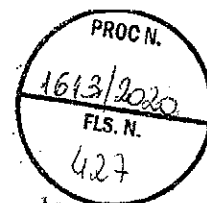
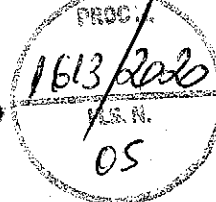
Por este instrumento de Contrato, o Município de São Sebastião do Alto-RJ, com sua Prefeitura Municipal sediada à Rua Dr. Júlio Viéitas n.º 88, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o n.º 28.645.786/0001-13, doravante denominado simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito Carlos Otavio da Silva Rodrigues, brasileiro, casado, portador da CI n.º 096120712IFPRJ e do CPF n.º 025.120.457-060, residente na Av. Julio Cesar d Lopes, n.º 80, Centro - Valão do Barro - 2º Distrito de São Sebastião do Alto-RJ, e de outro lado, VOGAS MAGAZINE LTDA - ME, CNPJ 02.345.977/0001-76, com sede na Rua DR. Ildebrando Ribeiro de Moura, n.º 26, loja 1, centro, Sumidouro - RJ, neste ato representada por Rafael da Silva Figueira, RG 20.081.170-1 e CPF-102.301.917-54, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, em decorrência do Pregão n.º 33/2020 Licitação 36/2020 do tipo Menor preço - Unitário por despacho exarado pela autoridade competente no Processo Administrativo n.º 1613/2020, têm entre si ajustado e contratado o presente CONTRATO, obedecidos os termos da Lei 10.520/02, Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e respectivo Edital, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, PARA CONFEÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E AS FAMÍLIAS CADASTRADAS NO CADASTRO ÚNICO MUNICIPAL, COM VISTA AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO. Ao presente Contrato integrará o Edital e seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--|---|-----|-------|----------------|-------------|
| 4 | FARINHA DE MANDIOCA PACOTE COM 1KG, CRUA, FINA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 1 KG | PCT | 2.000 | 2,65 | 5.300,00 |
| 7 | CANJIQUEIRA FINA CANJICA DE MILHO AMARELO, PACOTE COM 1 KG | PCT | 6.000 | 2,20 | 13.200,00 |
| 16 | PAPEL HIGIÊNICO MACIO, BRANCO, FOLHA SIMPLES, COM 30 MT PACOTE COM 4 ROLOS | PCT | 2.000 | 1,50 | 3.000,00 |
| TOTAL GERAL - R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais) | | | | | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE EXECUÇÃO



A CONTRATADA obriga-se a executar junto à CONTRATANTE, o objeto licitado pelo regime de execução do tipo Menor preço - Unitário, conforme especificações técnicas e adendos do Edital, que passam a integrar o presente instrumento para todos os efeitos, cumprindo-lhe observar integralmente as normas ali contidas e a legislação aplicável à espécie.

§ 1º: Ficam reservados à Administração Pública Municipal, os direitos para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos neste Contrato, e tudo mais que se relacione com o objeto deste, desde que não acarrete ônus para o município ou modificação deste Contrato.

§ 2º: A CONTRATADA declara antecipadamente aceitar todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, inclusive municipal, obrigando-se fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações de que necessitar e que forem julgados necessários ao desenvolvimento de sua atividade, e tudo mais que dispõe o respectivo Edital.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

I - DA CONTRATADA:

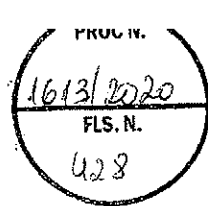
Visando a execução do fornecimento do objeto deste Contrato, a CONTRATADA obriga-se a:

- 1 - Efetuar a entrega dos materiais imediatamente a partir da solicitação da Secretaria, na sede da mesma, sob o regime de Menor preço - Unitário, obedecendo fielmente o Edital e seus anexos, na forma constante dos anexos do Pregão n. 33/2020, que passam a fazer parte integrante do presente Contrato, como se transcritos fossem.
- 2 - Arcar com todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto, mão de obra, pagamento de seguro, tributos, impostos, taxas e demais obrigações vinculadas à legislação tributária, fiscal, trabalhista e previdenciária, conforme previsto no Edital;
- 3 - Cumprir fielmente o presente Contrato, inclusive os prazos de execução de fornecimento e do termo de garantia do bem nos termos avençados, executando-os sob sua inteira responsabilidade;
- 4 - Manter durante o prazo de execução do Contrato as exigências de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 5 - Prestar, sem qualquer ônus para a contratante, os serviços necessários à correção, troca e revisão de falhas verificadas nos materiais, sempre que a ela imputáveis;
- 6 - Responder pelo material que entregar na forma do pregão e da legislação aplicável;
- 7 - Iniciar e concluir com garantia do objeto licitado nos prazos estipulados neste contrato;

II - DA CONTRATANTE:

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se compromete a:

- 1 - Efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Sexta deste Instrumento;



- 2 - Fiscalizar o contrato através dos servidores Victor Santos Silva, mat.13/1701-06; Alexandre Marinelle Cardoso, mat. 99/0675-08; Elis Regina da Costa, mat.87/0149-08 e Camila Ribeiro Pereira, mat. 11/1271-07, designados pelas Secretarias.
- 3 - Os servidores da administração anotarão em registro próprio as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
- 4 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor responsável pela fiscalização do contrato, deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para adoção de medidas convenientes.

CLÁUSULA QUARTA - RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

Por força do presente Contrato e nos termos da legislação aplicável, é a CONTRATADA responsável pelo fiel cumprimento do que for neste termo estipulado, obrigando-se a responder por todos os prejuízos que causar à administração ou a terceiros em decorrência da entrega e garantia do objeto licitado, diretamente ou através de seus empregados.

CLÁUSULA QUINTA - PENALIDADES:

Sem prejuízo da possibilidade de rescisão unilateral do Contrato pela Administração Pública Municipal, será aplicada a CONTRATADA, total ou parcialmente inadimplente, a sanção legal prevista nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e alterações posteriores, a saber:

1 - Advertência;

2 - Multa administrativa, graduável, conforme a gravidade da falta, não excedendo, em seu total 20% (vinte por cento) do valor total do Contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral do mesmo pela Administração Municipal;

3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento para contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

4 - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma de Lei, perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLAUSULA SEXTA - DO VALOR DO CONTRATO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO REAJUSTE.

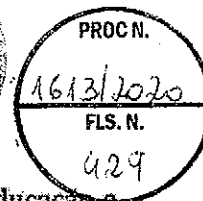
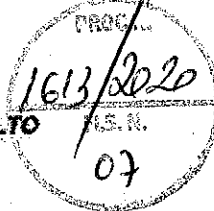
a) Pelo fornecimento dos materiais a que alude este Contrato, fica estimado para o ano, o valor de R\$ 21.500,00, cujo pagamento será efetuado conforme entrega e solicitação da Sec. Mun. de Educação e Cultura, encaminhada juntamente com as respectivas notas fiscais à Secretaria Municipal de Fazenda, Indústria, Comércio e Planejamento.

b) A liberação do pagamento será por meio de crédito em nome do proponente vencedor do certame, mediante ordem bancária emitida em seu nome, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas às condições estabelecidas neste Edital e seus anexos ou em cheque nominal.

c) A CONTRATADA ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições e preços, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários de até 25 % (vinte e cinco por cento)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



do valor inicial da contratação, de acordo com a necessidade da Sec. Mun. de Educação e Cultura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DO EMPENHO

Dotação Orçamentária:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:

103050012.1.043 - 3.3.90.32.00 - 0049 - COVID 19 - UNIÃO

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será a partir da data da assinatura do contrato a 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO ADMINISTRATIVA:

A inexecução total ou parcial deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

§ 1º: O Contrato poderá ser rescindido unilateralmente, ou amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

§ 2º: O Contrato poderá ser rescindido judicialmente nos termos da legislação processual vigente.

§ 3º: Fica, assegurado à CONTRATANTE o direito à rescisão deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) atraso injustificado por mais de 02 (dois) dias consecutivos da entrega do material;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscais, a execução da entrega dos materiais;

§ 4º - O Contrato será rescindido unilateralmente ainda, em caso de reprovação da qualidade dos materiais, na forma do respectivo Edital e do presente Contrato, com a devolução imediata dos mesmos à Contratada, sem direito a qualquer indenização ou afins. Após será convocado o próximo licitante classificado no certame para assumir o objeto, nas mesmas condições da proposta vencedora.

CLÁUSULA DÉCIMA - A RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC. N.
1613/2020
08

PROC. N.
1613/2020
FLS. N.
430

O presente Contrato será publicado, em extrato, em jornal de circulação regional dentro do prazo de 05 (cinco) dias, do mês seguinte ao da assinatura, correndo as despesas correspondentes a expensas da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO


Fica eleito o foro da Cidade de São Sebastião do Alto, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - PUBLICIDADE E CONTROLE

É facultado a Procuradoria Geral de o Município intervir em qualquer fase da execução deste Contrato, sempre que os interesses do município estiverem ameaçados.


E por estarem justas e CONTRATADAS, as partes firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado conforme, é assinado pela CONTRATANTE, pela CONTRATADA e pelas Testemunhas presentes, abaixo nomeadas.

São Sebastião do Alto, 15 de julho de 2020.


Carlos Otavio da Silva Rodrigues
Prefeito Municipal
CPF. N.º 025.120.457-06

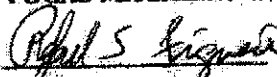
TESTEMUNHAS

CPF

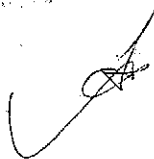

196.780-764-21

VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

CPF


102.301.917-54

02.345.977/0001-76
VOGAS MAGAZINE LTDA-ME
Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura, 26 Lj
CENTRO - SUMIDOURO-RJ



VOGAS MAGAZINE LTDA-ME



RUA DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 - CENTRO - SUMIDOURO - RJ
- CEP: 28637-000
Fone: (22)2531-1215

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA **1**
1 - SAÍDA
Nº 000.005.213
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
3320 0702 3459 7700 0176 5500 1000 0052 1311 3334 9583

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS EM OP**
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO: **333200102789409 28/07/2020 17:11:55**

INSCRIÇÃO ESTADUAL: **85057685**
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO FISCAL: **1613/2020**
CNPJ: **02.345.977/0001-76**

DESTINATÁRIO / REMETENTE
NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE SAO SEBASTIAO DO ALTO**
ENDEREÇO: **RUA JULIO VIEITAS 88,**
MUNICÍPIO: **SAO SEBASTIAO DO ALTO** UF: **RJ**
CNPJ / CPF: **28.645.786/0001-13** DATA DA EMISSÃO: **28/07/2020**
CEP: **28550-000** DATA DA SAÍDA: **30/07/2020**
BARRIO / DISTRITO: **CENTRO**
TELEFONE / FAX: INSCRIÇÃO ESTADUAL: HORA DA SAÍDA:

FATURA
DADOS DA FATURA: Número: **5213** - Valor Original: **R\$ 21.500,01** - Valor Desconto: **R\$ 0,01** - Valor Líquido: **R\$ 21.500,00**

DUPLICATAS
Número: **001**
Vencimento: **27/08/2020**
Valor: **21.500,00**

CÁLCULO DO IMPOSTO

| | | | | | |
|-------------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------|--------------------------|
| BASE DE CÁLCULO DO ICMS | VALOR DO ICMS | BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST. | VALOR DO ICMS SUBST. | V. APROX. TRIBUTOS | VALOR TOTAL DOS PRODUTOS |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.934,00 (9,00 %) | 21.500,00 |
| VALOR DO FRETE | VALOR DO SEGURO | DESCONTO | OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS | VALOR DO IPI | VALOR TOTAL DA NOTA |
| 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 21.500,00 |

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

| | | | | | |
|----------------------|----------------------|-------------|------------------|------------|--------------------|
| NOME / RAZÃO SOCIAL: | PRETE POR CONTA | CÓDIGO ANTT | PLACA DO VEÍCULO | UF | CNPJ / CPF |
| | 0 - REMETENTE | | | | |
| ENDEREÇO: | MUNICÍPIO | | | UF | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| | | | | | |
| QUANTIDADE | ESPÉCIE | MARCA | NUMERAÇÃO | PESO BRUTO | PESO LÍQUIDO |
| | | | | | |

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

| CÓDIGO PRODUTO | DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO | NCM/SH | CSOSN | CFOP | UNID. | QTDE. | VALOR UNITÁRIO | VALOR DESCONTO | VALOR LÍQUIDO | BASE DE CÁLC. ICMS | VALOR ICMS | VALOR IPI | ALÍQ. % ICMS | ALÍQ. % IPI |
|----------------|--|----------|-------|------|-------|----------|----------------|----------------|---------------|--------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| 0090041922 | FARINHA DE MANDIOCA 1 KG | 11062000 | 0102 | 5102 | PCT | 2.000,00 | 2,650 | 0,00 | 5.300,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0090042008 | CANICA DE MILHO 1KG | 11031300 | 0102 | 5102 | PCT | 6.000,00 | 2,200 | 0,00 | 13.200,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0000027892 | PAPEL HIGIÊNICO Valor Base FCP ST Retido:0,00 - Pct:2,00 - Valor FCP ST Retido:0,00Percentual ST20,00 | 48181000 | 0500 | 5405 | UN | 2.000,00 | 1,500 | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |


DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. 2- Não gera direito a crédito de IPI LC 123/06. 3- Permite aproveitamento do crédito de ICMS no valor de R\$, correspondente a alíquota de % nos termos do Art. 23 da LC 123. PROCON-RJ - Tel: 151 - R da Ajuda, 05 - Subsolo - Rio de Janeiro-RJ / CONDECON-ALERJ - Tel: 08002827060 - R da Albandeja, 8 - Terreo - Rio de Janeiro-RJ
DEPÓSITO: BANCO DO BRASIL AG:3854-7 C.C.7901-4/BRABESCO AG:0540-1 C.C.0125670-0
REF. AO EMPENHO Nº 000258/2020, NOTA DE EMPENHO 28/2020.

* Val. Aprox dos Tributos < Federal R\$:1.023,00 (4,76%) > < Estadual R\$:911,00 (4,24%) > < Municipal R\$:0,00 (0,00%) > -
Fat:IBPT/FECOMERCIO RJ ca7g3/

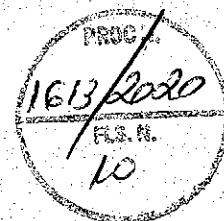
DEPÓSITO
RESERVA DO FISCO
BANCO DO BRASIL
AG: 3854-7
C.C: 7901-4
BRABESCO
AG: 0540-1
C.C: 0125670-0
VOGAS MAGAZINE LTDA.

Declaro que recebi o material
constante desta nota em perfeitas
condições para o serviço público.


Vitor Santos
Diretor do Departamento de
Contratos do Município Municipal
Matr.: 15.1705-06


821.830.337.09


Camila Ribeiro Pereira
Auxiliar de Serviços Diversos
Matr.: 11/12701-07

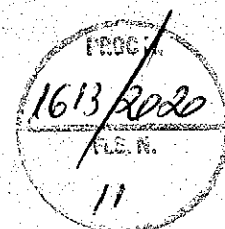


CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica, **VOGAS MAGAZINE LTDA EPP** inscrito no CNPJ nº 02.345.977/0001-76, com a(s) respectiva(s) inscrição(ões) tributária(s) listada(s) abaixo, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e as inscrições em Dívida Ativa Municipal junto à Procuradoria Geral.

| Natureza | Inscrição | Endereço | Atividade |
|----------|------------|--|-------------------------------|
| ALVARÁ | 00.000.137 | Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura | Demais atividades |
| ISS | 00.001.022 | Rua Dr. Ildebrando Ribeiro de Moura | Serviços cópias heliográficas |
| OUTROS | 00.000.523 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.000.603 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.000.864 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.000.986 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.001.068 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.001.198 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.001.272 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.001.503 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.001.754 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.002.137 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.002.260 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.002.354 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.002.628 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.002.800 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.002.875 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.003.086 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.003.310 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.003.484 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.003.595 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.003.628 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.003.836 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.003.997 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.004.283 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.004.517 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.004.644 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.004.747 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.004.840 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.004.954 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.005.187 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.005.370 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.005.414 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.005.415 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.005.531 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |

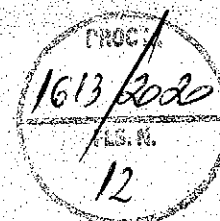
9



CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

| Natureza | Inscrição | Endereço | Atividade |
|----------|------------|--|--|
| OUTROS | 00.005.647 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.005.810 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.000 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.064 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.154 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.174 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.280 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.492 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.493 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.740 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.006.987 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.007.149 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.007.230 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.007.387 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.007.684 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.007.833 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.007.875 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.007.963 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Pela Prestação de Serviços |
| OUTROS | 00.008.196 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.008.197 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de quitação de outros tributos municipais |
| OUTROS | 00.008.531 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.008.532 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.008.883 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.008.884 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.009.178 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.009.179 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.009.338 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.009.409 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.009.448 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.009.449 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.009.625 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.009.626 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL |
| OUTROS | 00.009.826 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.009.827 | R. DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |

9



CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS
RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS

| Natureza | Inscrição | Endereço | Atividade |
|----------|------------|---------------------------------------|--|
| OUTROS | 00.010.275 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.010.276 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.010.478 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.010.489 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.010.623 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.010.624 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.011.017 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.011.018 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.011.457 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.011.458 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |
| OUTROS | 00.011.827 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Petições e requerimentos |
| OUTROS | 00.011.828 | R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA, 26 | Certidão de qualquer natureza/ declaração |

Certidão emitida em 20/05/2020 com validade de (90) Noventa dias
a partir desta data.

Sumidouro, 20 de Maio de 2020.


Prefeitura Municipal de Sumidouro
Erik de Costa Bertolot
Assistente Administrativo
Mat. 35.07.9131 - CPF 832.863.177-E

9



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 06-2020/588316

Código de verificação de autenticidade: 97de2c53b84d43f82705985930073141

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

| IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE | |
|---|-----------------|
| CPF / CNPJ: 02.345.977/0001-76 | CAD-ICMS: Ativo |
| NOME / RAZÃO SOCIAL: VOGAS MAGAZINE LTDA | |
| <p>CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p> | |
| EMITIDA EM: 12/06/2020 | ÀS 10:46:35 |
| VÁLIDA ATÉ: 10/09/2020 | |
| Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017 | |
| OBSERVAÇÕES | |
| <p>Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.</p> <p>A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).</p> <p>A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.</p> <p>O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).</p> <p>A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.</p> | |



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
COMISSÃO DE CONCILIAÇÃO PRÉVIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VOGAS MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.345.977/0001-76

Certidão n°: 10025178/2020

Expedição: 28/04/2020, às 10:57:51

Validade: 24/10/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VOGAS MAGAZINE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **02.345.977/0001-76**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOGAS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 02.345.977/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:19:58 do dia 18/05/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2020.

Código de controle da certidão: **DB74.22D8.09CB.CC43**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **53386/2020**, que no período de **1977** até **18/05/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: vogas magazine ltda

CNPJ: 02.345.977/0001-76 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 85.05768.5

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: SEMN.5210.V181.5101

Esta certidão tem validade até **14/11/2020**, considerando **180 (cento e oitenta)** dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **18/05/2020** às **20:51:18.0**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a **PROCURADORIA**:

Procurador - Regional de **NOVA FRIBURGO**

Rua Dante Laginestra, 49. Centro

Emitida em **19/05/2020** às **15:19:15.9**



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 02.345.977/0001-76

Razão Social: VOGAS MAGAZINE LTDA

Endereço: RUA JOAO AMANCIO 115 / CENTRO / SUMIDOURO / RJ / 28637-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/07/2020 a 16/08/2020

Certificação Número: 2020071802421828626931

Informação obtida em 20/07/2020 09:33:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.345.977/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/01/1998 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL VOGAS MAGAZINE LTDA |
|---|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ***** | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|--------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA | NÚMERO 26 | COMPLEMENTO LOJA 1 |
|---|--------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP 28.637-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SUMIDOURO | UF RJ |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOGASMAGAZINE@GMAIL.COM | TELEFONE (22) 2531-1190 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 |
|-----------------------------|--|

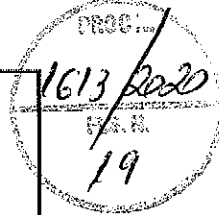
| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.345.977/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/01/1998 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL VOGAS MAGAZINE LTDA |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.33-8-01 - Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros |
|--|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|--------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA | NÚMERO 26 | COMPLEMENTO LOJA 1 |
|---|--------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP 28.637-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SUMIDOURO | UF RJ |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOGASMAGAZINE@GMAIL.COM | TELEFONE (22) 2531-1190 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.345.977/0001-76 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/01/1998 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL VOGAS MAGAZINE LTDA |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 56.11-2-01 - Restaurantes e similares 59.11-1-99 - Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente 73.19-0-02 - Promoção de vendas 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 82.19-9-01 - Fotocópias 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|--|

| | | |
|---|--------------|-----------------------|
| LOGRADOURO R DR. ILDEBRANDO RIBEIRO DE MOURA | NÚMERO 26 | COMPLEMENTO LOJA 1 |
|---|--------------|-----------------------|

| | | | |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|
| CEP 28.637-000 | BAIRRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO SUMIDOURO | UF RJ |
|-------------------|---------------------------|------------------------|----------|

| | |
|--|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO VOGASMAGAZINE@GMAIL.COM | TELEFONE (22) 2531-1190 |
|--|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/08/2020 às 14:55:20 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VOGAS MAGAZINE LTDA
CNPJ: 02.345.977/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:17:18 do dia 04/08/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2021.

Código de controle da certidão: **EACD.7452.7B0A.0C4C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
Secretaria de Finanças
Contadoria Geral do Município
CGC 28.645.786/0001-13

Fonte de Rec: COVID 19 - UNIAO
Empenho:000258/2020

Orgão: 01 Fundo Municipal de Saúde Unid: Fundo Municipal de Saúde
 Dotação: 103050012 1.043 3390.32.01.05 Material p/ distribu Conta: 727

Nº Liquidação: 000461

-----Detalhamento das Retenções-----

Data: 12.08.

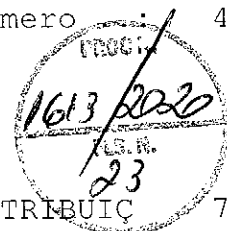
Valor: 21.500,00

Declaro que o Material/Prestação de Serviços
foi entregue em 12/08/2020.

Responsável pela Liquidação

Paulo Henrique B. Condeço
Chefe Seção Análise e
Processos

Paulo Henrique B. Condeço
99/083108



Orgao ...: 01 Fundo Municipal de Saude
Unidade ..: 01 Fundo Municipal de Saude

10300121.043000.3393.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇ 727

Credor: 3192 VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

Emissao ...: 13.08. Empenho ..: 000258/2020 Global

----- Valores ----- Autorizacao -----

| | | |
|---------------|-----------|--|
| Empenhado ..: | 21.500,00 | Autorizo ao Sr. Tesoureiro a efetuar pagamento |
| Anulado ...: | 0,00 | da importancia de R\$ 21.500,00 |
| Pago | 0,00 | vinte e um mil e quinhentos reais***** |
| Ordem Pagto: | 21.500,00 | ***** |
| A Pagar: | 21.500,00 | ***** |

Data...: 13.08.2020 Referente despesa mencionada.

PROCESSO: 1613

Claudio dos Santos Rodrigues
 Secretário Municipal de Saude e Higiene
 1613/2020/Ordem de Pagamento

Recibo de Pagamento : Recebi(emos) da Pref. Munic. de Sao Sebastiao do Alto
 a importancia supra de R\$ 21.500,00
 vinte e um mil e quinhentos reais*****

 Referente esta Ordem de Pagamento a qual dou(amos) plena
 e geral quitacao.

| | | |
|------------|----------------|-------------|
| Tesouraria | Codigo Banco : | Nro Banco: |
| | Nro do Cheque: | Agencia ..: |
| | | Nro C/C ..: |
| | | Cidade ...: |

VOGAS MAGAZINE LTDA - ME

C.P.F./ C.I. _____



Transferência entre contas diversas

Debitado

| | |
|----------------|---------------------------|
| Nome | RJ 330530 FMS CUSTEIO SUS |
| Agência | 107-4 |
| Conta corrente | 28005-4 |

Creditado

| | |
|----------------|---------------------|
| Nome | VOGAS MAGAZINE LTDA |
| Agência | 3854-7 |
| Conta corrente | 7901-4 |
| Valor | 21.500,00 |
| Data | Nesta data |

| | | |
|--------------|---|---------------------|
| Assinada por | JC421988 ALEXANDRE BARROS LATINI | 13/08/2020 14:07:22 |
| | JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES | 13/08/2020 15:27:22 |

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC421991 CARLOS OTAVIO DA SILVA RODRIGUES.